



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária,
no valor de R\$ 4.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0107.2751 - SAÚDE NA ESCOLA
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros R\$ 4.000,00
Recurso: 4503 – Assistência Farmacêutica

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3180 - SAÚDE NA ESCOLA
3.3.3.90.30.00.000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para aquisição de material impresso, o qual será utilizado no atendimento da população do município.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2598, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal